



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2025 PRESI/GAPRES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 16 / 2025 - PRESI/7ª ZE, que comunica a ausência do Juiz titular da 7ª Zona Eleitoral, nos períodos de 14 a 25 de julho de 2025 e de 04 a 14 de agosto de 2025, para usufruto de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 18 / 2025 - PRESI/7ª ZE, que comunica o cancelamento do período de férias entre os dias 04 e 10 de agosto do Juiz titular da 7ª Zona Eleitoral, previamente autorizadas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001481-26.2025.6.01.8007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0002964-34.2024.6.01.8005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 176/2025 PRESI/GAPRES (0796777).

Art. 2º. Alterar a Portaria Presidência nº 145/2025 (0790235) para cancelar o período de designação do Juiz Eleitoral **Romário Divino Faria**, para responder pela jurisdição da 7ª Zona Eleitoral, entre os dias 04.08.2025 a 10.08.2025, mantendo a designação do substituto para o período de 11.08.2025 à 14.08.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**

Presidente

Rio Branco, 19 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 22/08/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800456** e o código CRC **486B6388**.

0001481-26.2025.6.01.8007

0800456v9